

ATO RATIFICATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação emergencial de empresa especializada para prestação dos serviços de administração, produção e distribuição de refeições diárias no restaurante popular "Dulce Ana Garcia", com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, supervisão e treinamento de mão de obra, prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva das instalações, equipamentos e utensílios utilizados em conformidade com normas de segurança do trabalho e vigilância sanitária, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Empresa Contratada: NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.862.177/0001-13, com sede à Rodovia Arquiteto Helder Cândida, nº 2044, Sala 02, Bairro Ribeirão do Lipa, CEP 78.048-150, na cidade de Cuiabá-MT, no valor de R\$ 633.600,00 (seiscentos e trinta e três mil e seiscentos reais). De acordo com as justificativas da secretaria, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a Dispensa de licitação para a contratação mencionada.

Sinop/MT, 02 de março de 2022.

ROBERTO DORNER

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 54ee87dc

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)